



AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 30/06/2025, a saber:

- **Projeto de Lei nº 166/2025**

Autoria: Ver^a Adalgisa Lopes Ward

“Institui o Cadastro Municipal de Profissionais com Deficiência no âmbito do Município da Estância de Avaré, e dá outras providências.”

- **Projeto de Lei nº 167/2025**

Autoria: Ver^a Adalgisa Lopes Ward

Dispõe sobre a garantia de acessibilidade comunicativa à mulher com deficiência vítima de violência doméstica e familiar no Município da Estância Turística de Avaré.

- **Projeto de Lei nº 168/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.768, de 24 de novembro de 2022, que "autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso da área de terras a Fundação Cultural Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso e , dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº 169/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 200.000,00 - Sec. Mun. Saúde)

- **Projeto de Lei Complementar nº 170/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 364, de 27 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 171/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o artigo 135, da Lei nº 315, de 23 de maio de 1995, disciplinando as

consignações facultativas em folha de pagamento para os servidores públicos ativos, comissionados, aposentados e pensionistas da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 172/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a distribuição da alimentação escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 173/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de rédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 180,00 SEMADS)

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo através do link www.camaraavare.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 485/2025

Altera dispositivos da Resolução 447, de 08 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

Art. 1º - O “caput” do artigo 133 da Resolução 447, de 8 de novembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 133. A Tribuna Livre, terá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos por cidadão inscrito, obedecendo os requisitos do artigo anterior, prorrogáveis por mais 05 (cinco)



minutos a critério do Presidente da Câmara de Vereadores.

...

Art.2º - O parágrafo 5º do artigo 203 da Resolução 447, de 8 de novembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 203. (...)

...

§ 5º - Os requerimentos de votos de pesar serão creditados como de autoria de todos os membros da Câmara e não terão limitação, e os requerimentos de votos de congratulação poderão ser creditados como de autoria de todos os membros da Câmara, exceto aqueles protocolados como de autoria do Vereador, limitados ao número de 5 (cinco) em cada Sessão Ordinária, conforme previsto no § 3º.

Art. 3º - Fica acrescentado o parágrafo 6º ao artigo 203 da Resolução 447, de 8 de novembro de 2022, com a seguinte redação:

Art. 203. (...)

...

§ 6º - Após a leitura dos requerimentos de cada Parlamentar, fica aberta a possibilidade somente para o autor das proposições fazer uso da palavra, pelo tempo total de 1 (um) minuto, para encaminhamento de votação de todos os seus requerimentos.

Art. 4º - Fica acrescentado o inciso III ao artigo 212 da Resolução 447, de 8 de novembro de 2022, com a seguinte redação:

Art. 212 (...)

...

III- Ficam limitadas ao número máximo de 02 (duas) moções por mês/ por Vereador.

Art. 5º - O § 3º do Art. 203 da Resolução 447, de 8 de novembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 203 – (...)

...

§ 3º - Os requerimentos e indicações, ambos limitados ao número de 5 (cinco) por Vereador, para cada Sessão Ordinária, deverão ser protocolados em sistema próprio, devidamente assinados, ainda que digitalmente, até às 12h do dia da Sessão, os quais serão lidos e votados, sem discussão. Sendo aprovados os requerimentos serão encaminhados para as providências solicitadas.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
aos 01 de julho de 2025.**

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

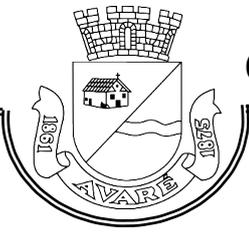
**FRANCISCO BARRETO DE MONTE
NETO**
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 08/2025

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 30/06/2025. -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=86507DU50S2ZZA96>, ou vá até o site <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8650-7DU5-0S2Z-ZA96